DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019 | Ano II | Edição nº 199 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL Nº. 33/2019
PROCESSO Nº. 638/2019
cONCORRÊNCIA Nº. 14/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de produtos como lubrificantes, graxa, filtro de ar e óleo, câmara de ar, estopas, dentre outros, conforme condições constantes no edital e na proposta de preços, anexo I, parte integrante deste processo.

HOMOLOGAÇÃO

Homologados os objetos:

Itens 02, 02, 10, 16 e 17, Evaldo Lucas Rovari MEI, cujo valor global é de R$ 6.069,20 (Seis mil e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 18, Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Ltda, cujo valor global é de R$ 11.820,04 (Onze mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

Itens 11, 12, 13, 14 e 15 a empresa Budin & Morales Budin Ltda ME, cujo valor global é de R$ 6.889,50 (Seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Itaju, 01 de novembro de 2019.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

Comunicados

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL.

Prezado(a) Cidadão.

A Fazenda Pública do Município de Itaju vem notificar a todos os contribuintes que possuem débitos de origem tributária e não tributária com os cofres municipais inscritos em dívida ativa até o dia 31/12/2018, para virem regularizar sua situação perante o Tesouro Municipal até o dia 29 de novembro de 2019.

Buscando facilitar a resolução de pendências com a Prefeitura Municipal a Lei nº. 1.810/2014 trata do programa de parcelamento dos débitos em até 60 (sessenta) parcelas mensais.

Através do Programa de Parcelamento de Débitos, todo o débito do cidadão com o Tesouro Municipal é consolidado, ou seja, mesmo que haja débitos de diversos exercícios fiscais, podendo ser parcelado em até 60 (sessenta) parcelas mensais, observado o valor mínimo da parcela de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.

Caso você esteja em débito para com os cofres municipais procure o Setor da Lançadoria do município e veja qual a melhor solução para resolver o seu caso.

Os débitos que não forem parcelados e estejam inscritos em dívida ativa até o dia 31/12/2018 serão encaminhados para o ajuizamento de ação de execução fiscal perante o Poder Judiciário da Comarca de Bariri, Esta-do de São Paulo, o que importará em maiores encargos para o cidadão, decorrentes do acréscimo, ao valor da dívida, de custas referentes à taxa judiciária pagas ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, despesas processuais com citações, diligências, editais, etc... e honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito ajuizado, previstos em lei, o que agravará ainda mais a sua situação.

Aproveite essa oportunidade e venha solucionar seu problema.

O município não gera riquezas, apenas arrecada recursos através dos impostos e taxas previstos em lei, para prestar aos cidadãos os serviços públicos indispensáveis às condições de vida em sociedade, como saúde, educação, assistência social. Por isso, a participação de todos é muito importante para que as obras, serviços e melhorias públicas sejam cada vez mais presentes para o desenvolvimento da cidade.

A Administração Municipal é responsável pela arrecadação e fiscalização da cobrança dos tributos municipais, obrigações estas que dia a dia o Tribunal

de Contas do Estado de São Paulo – TCE exige maior presteza e observância, para cumprimento das disposições contidas no artigo 37 da Constituição Federal, inerentes aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade públicas.

Cientes de tudo isto, e buscando apoiar os cidadãos na resolução dos problemas, adotamos as políticas necessárias e responsáveis de recuperação dos recursos públicos, como acima detalhado pelo que servimo-nos da presente para cumprimentá-lo(a) e externar-lhe os nossos sinceros votos de alta estima e distinta conside-ração.

Itaju-SP, 01 de novembro de 2019.

Município de Itaju

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – NOVEMBRO / 2019

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER * **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES ** **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Na Quarta-Feira (dia 06/11) a equipe toda do PSF trabalhará das 13:00 às 22:00, para atender melhor a população.

*** Dr. Walter estará de férias entre 20/11 a 29/11.**
**** A Dentista Dra. Sirles estará de férias entre 27/11 a 06/12.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – NOVEMBRO 2019

ESCALA – NOVEMBRO 2019			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F				F	*	*	F	F			F	*	*	F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	6:15 às 12:30hs		F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00